



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
www.crqsp.org.br

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA

Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90015/2025

PROCESSO CRQ-IV Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de proteção individual, classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), acondicionados em embalagem individual.

Em cumprimento ao item 4.2 (Da amostra do objeto), do Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, a empresa **TORRÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA** encaminhou amostra para avaliação, dentro do prazo.



Figura 1 - Imagem das amostras recebidas

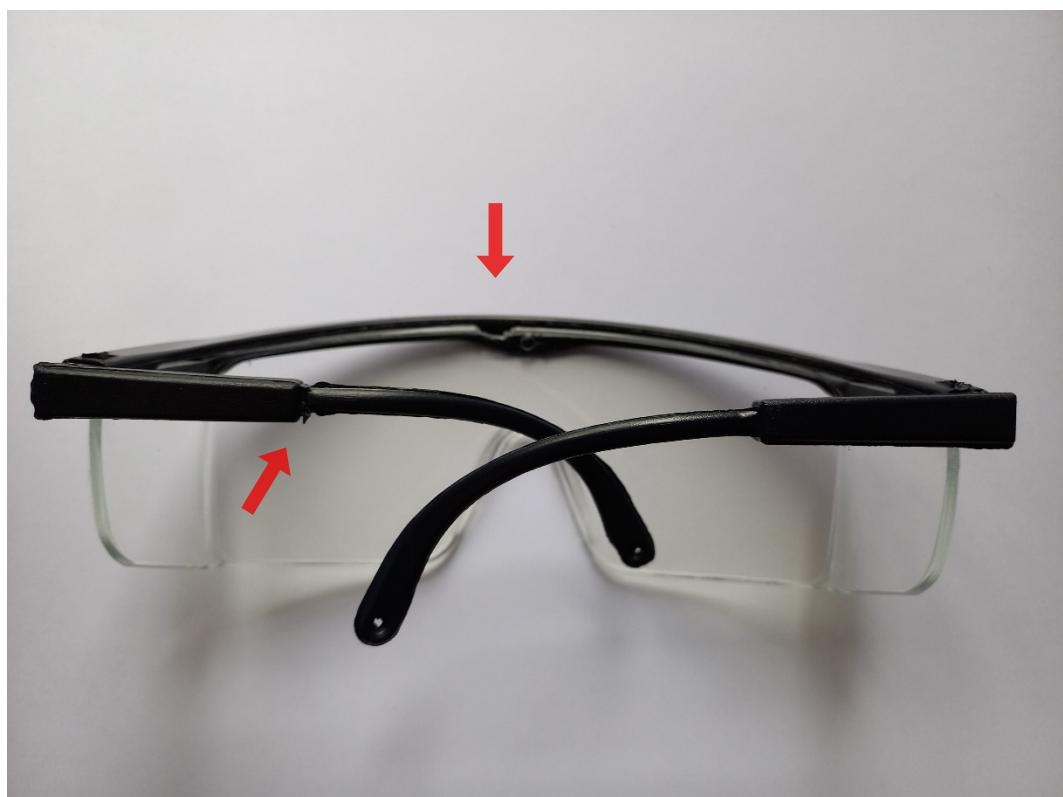


ANÁLISE:

A amostra foi avaliada conforme previsto no item 4.2.2 do Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

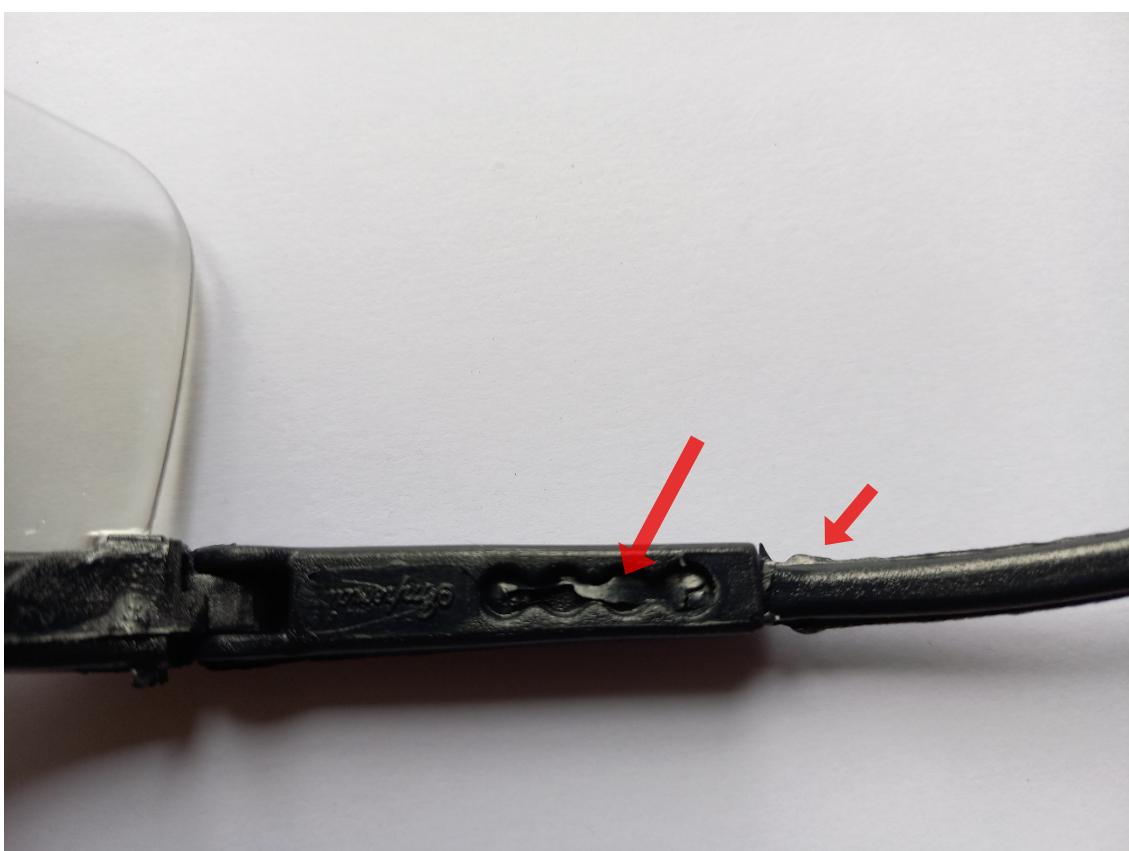
4.2.2 A amostra apresentada será minuciosamente avaliada pela área técnica da Contratante, que verificará se o produto atende a todas as especificações do Termo de Referência. Essa avaliação abrangerá a qualidade dos materiais, o acabamento, o ajuste, o conforto e a conformidade com as normas regulamentadoras de EPI.

- Acabamento e Qualidade dos Materiais:** Foram constatados sinais de fricção/ranhuras nas hastes e a presença de sinais protuberantes de acabamento, comprometendo a qualidade e o acabamento esperados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
www.crqsp.org.br





- **Hastes:** A amostra apresenta regulagem em 3 níveis, porém as extremidades das hastes estão presas com material plástico e não com parafuso metálico, conforme requisitado. Também foi verificado que em um dos lados apresenta rebarbas dentro da regulagem, comprometendo sua funcionalidade.





RESULTADO:

Após análise realizada pela equipe técnica, em conformidade com o disposto no item 4.2.2 do Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, a amostra apresentada pela empresa TORRÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, foi **REPROVADA** por não atender integralmente às especificações técnicas e de qualidade exigidas.

CONCLUSÃO:

A reprovação da amostra apresentada pela TORRÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA fundamenta-se na **não conformidade integral** com as especificações técnicas e de qualidade exigidas no Termo de Referência do Edital, conforme detalhado no item 4.2.2 do Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, que abrange aspectos de "qualidade dos materiais, o acabamento, o ajuste, o conforto e a conformidade com as normas regulamentadoras de EPI".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
www.crqsp.org.br

Dessa forma, a amostra não preenche as condições indispensáveis para a aceitação do objeto licitado, justificando plenamente a reprovação conforme as diretrizes do edital.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Andrea de Batista Mariano
Integrante Requisitante